



CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LGPD PARA O ESTABELECIMENTO DE UM SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPARTILHAMENTO DE BASES DE DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS AUDITORIAS DE REGULARIDADE AMBIENTAL E SOCIAL DA CADEIA PRODUTIVA DE GRÃOS NO ESTADO DO PARÁ

OBJETIVOS DO TDR

A Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT) está com uma chamada aberta para a contratação de pessoa jurídica para adequar o tratamento de dados no âmbito do sistema às normas de proteção de dados pessoais e segurança da informação.

SOBRE A CONTRATANTE: AMIGOS DA TERRA – AMAZÔNIA BRASILEIRA (ADT)

A Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT) é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com 30 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia. A organização atua junto aos governos e empresas, influenciando políticas públicas e privadas que possam promover o desenvolvimento sustentável e evitar a degradação ambiental. Também apoia comunidades locais e trabalha para gerar e compartilhar informações de relevância sobre as áreas de atuação. Saiba mais em www.amigosdaterra.org.br

CONTEXTO:

Em 2014, o Ministério Público Federal (MPF) no estado do Pará, o Governo do Estado do Pará, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e as entidades e empresas do setor produtivo de grãos do estado celebraram o Protocolo Verde dos Grãos do Pará (PVG), um acordo voluntário que estabelece procedimentos comerciais para assegurar a regularidade ambiental e social em toda a cadeia produtiva.

O protocolo se aplica a todas as propriedades rurais que produzem e/ou comercializam soja no estado do Pará e foi idealizado com o intuito de estabelecer critérios e diretrizes para as transações comerciais com base no princípio da corresponsabilização ambiental, a fim de evitar que os grãos comercializados provenham de áreas desmatadas ilegalmente, combatendo o avanço do desmatamento no estado.

As empresas signatárias se comprometem a adquirir ou financiar produtos de propriedades rurais ou produtores que: Estejam inscritos no CAR (CAR – PA) com status regular ou em regularização, observando a proporcionalidade entre a produção adquirida e área produtiva constante no cadastro; Façam acompanhar seus produtos da correspondente Nota Fiscal; Não figurem na lista de trabalho degradante e análogo a escravo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Não tenham feito aberturas de áreas superiores a 25 hectares em seus imóveis, detectadas pelos dados oficiais do sistema PRODES/INPE após 22 de julho de





2008, exceto quando autorizadas pelo órgão ambiental competente; Não figurem nas listas de áreas embargadas, divulgadas na internet no site do IBAMA e da SEMAS; Não tenham sobreposição com Terras Indígenas; Não tenham sobreposição com Unidade de Conservação.

Para aferir a regularidade ambiental e social de forma contínua em suas cadeias de fornecimento, evidenciando o cumprimento deste protocolo e garantindo transparência, as empresas signatárias devem contratar, de forma individual ou associativa, auditorias independentes anuais, de acordo com termo de referência e protocolo de auditoria definido em comum acordo com os signatários e auditores, previamente homologados pelo MPF e pelo Governo do Pará.

Como a verificação de critérios socioambientais passa necessariamente pelo acesso e compartilhamento de bases de dados públicas e privadas entre as partes interessadas, está sendo estabelecido um acordo de cooperação técnica entre a ADT e a Procuradoria da República no Estado do Pará para testar e estabelecer um sistema seguro, baseado em dados anonimizados, para o compartilhamento de bases de dados e informações relativas à cadeia produtiva de grãos com foco inicial no Estado do Pará, de forma a viabilizar análises e auditorias de verificação da regularidade ambiental e social dessa cadeia em conformidade com as regulamentações de segurança da informação e proteção de dados pessoais. O trabalho deverá servir de subsídio para a expansão do sistema para outros estados da Amazônia Legal futuramente.

O SISTEMA

O objetivo do sistema, que está sendo estruturado através de uma parceria da Amigos da Terra com a prestadora de serviços Safe Trace, é garantir a plena realização das análises e auditorias no âmbito do Protocolo Verde dos Grãos sem que haja o risco de exposição de dados pessoais, sensíveis ou sigilosos. São premissas do sistema a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a segurança da informação, asseguradas através da anonimização rigorosa de dados pessoais, sensíveis e sigilosos relacionados aos fornecedores de grãos, e do uso de criptografía e outras medidas de segurança para proteger os dados durante todo o processo. A tecnologia blockchain deve garantir a confiabilidade e o caráter imutável dos dados, evitando vazamentos e fraudes.

O controlador do Sistema será a ADT, organização não governamental sem fins lucrativos, responsável pelas decisões relativas ao tratamento dos dados. A Safe Trace, por sua vez, será contratada pela AdT para operar o sistema, responsável por executar o tratamento dos dados em nome do controlador, bem como pelo cadastro de usuários e gerenciamento de acessos na plataforma. São potenciais usuários do sistema os órgãos públicos que participam do protocolo, as empresas signatárias, as empresas contratadas para a realização das auditorias independentes, e universidades ou entidades sem fins lucrativos que realizam pesquisa acadêmica e/ou análises específicas demandadas pelos órgãos.



ESCOPO E ETAPAS DOS SERVIÇOS

- 1. Elaboração de documentos para assegurar o direito das partes e reduzir os riscos jurídicos para os controladores e operadores do Sistema, sendo eles:
 - Termos de Uso;
 - Política de Privacidade;
- 2. Memorando da análise jurídica do Sistema com recomendações, contendo: todas as bases legais que devem ser consideradas para justificar o tratamento dos dados pessoais, o grau de adequação do protótipo do Sistema em relação à LGPD acompanhado de sugestões de melhoria; e recomendações gerais para o tratamento de dados pessoais, sensíveis e sigilosos de acordo com as respectivas legislações e normas existentes, incluindo os requisitos mínimos para o estabelecimento da infraestrutura tecnológica do Sistema.

ETAPAS E PRAZOS

Produtos	Prazo de entrega
Produto 1: Termos de Uso	2 semanas após a assinatura do contrato
Produto 2: Política de Privacidade	3 semanas após a assinatura do contrato
Produto 3: Memorando da análise jurídica com recomendações	4 semanas após a assinatura do contrato

O produto final deverá ser entregue em até 30 dias a partir da assinatura contrato. Período estimado entre junho e julho de 2025. O contrato terá a validade de 2 meses.

O desenvolvimento dos trabalhos será junto à equipe do Programa de Cadeias Agropecuárias da AdT, envolvendo a Safe Trace nas etapas de revisão.

Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe do Programa de Cadeias Agropecuárias da AdT.

Os pagamentos estarão condicionados aos produtos finalizados após as revisões aplicáveis.

SUPERVISÃO

Os produtos e serviços constantes neste TdR serão executados pela empresa contratada, sob supervisão da equipe do Programa de Cadeias Agropecuárias da AdT. A empresa contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões online sempre que a AdT julgar necessário.



PRECIFICAÇÃO E PAGAMENTO

A cotação dos serviços deverá apresentar os preços das entregas descritas separadamente, conforme exemplo da tabela abaixo. Os pagamentos serão feitos após a aprovação dos produtos pelo contratante, mediante apresentação de nota fiscal do contratado.

Produtos	Valor estimado (R\$)
Entrega 1: Política de Privacidade, Política de Cookies, Termos e Condições de Uso" e Memorando de Análise Jurídica revisados em formato Word e PDF.	Ex.: R\$15.000
Entrega 2: Procedimento padrão para controle e tratamento de dados pessoais em formato Word e PDF.	Ex.: R\$5.000
Entrega 3: Gravação e PowerPoint do treinamento sobre controle e tratamento de dados pessoais.	()
Entrega 4: Modelo padrão de acordo comercial em formato Word e PDF.	()
Entrega 5: Modelo padrão de acordo de transferência de dados em formato Word e PDF.	()
Valor Total:	()

ENVIO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- As propostas deverão ser enviadas com o assunto: "Chamada Pecuária/2025 Projeto EU Nome da pessoa jurídica", para o e-mail <u>cv@amazonia.org.br</u>
- A proposta deve incluir: (1) portfólio de apresentação da empresa, (2) proposta técnica, incluindo cronograma e (3) proposta comercial.
- Data limite para envio: 07/07/2025: Envios após esta data não serão considerados. Consideramos uma boa prática manifestar interesse por e-mail antes da data limite.
- Durante a elaboração da proposta, pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail: cv@amazonia.org.br





• A seleção será baseada em processo de pontuação, considerando experiência, proposta técnica e preço. O proponente selecionado será notificado por e-mail.